



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

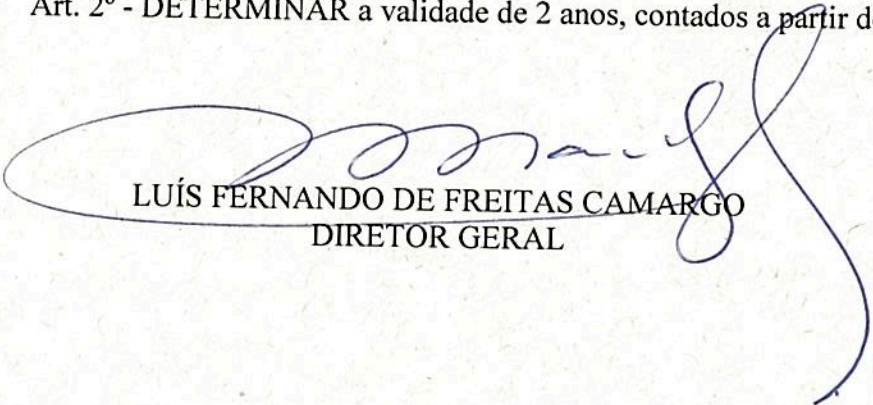
PORTARIA SMP. Nº 020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO MIGUEL PAULÍSTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria 2.272 de 19 de maio de 2016 no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR o servidor abaixo para representar o Corpo Docente e Técnico-Administrativo em Educação do *Campus* São Miguel Paulista junto ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE

Fábio Donizete Bueno

Art. 2º - DETERMINAR a validade de 2 anos, contados a partir desta data.


LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO
DIRETOR GERAL